

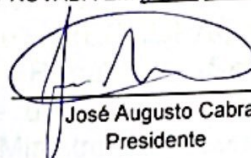


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 - 4960  
36.700-000 – Leopoldina – MG. – www.leopoldina.mg.leg.br

APROVADA EM 08/02/2022

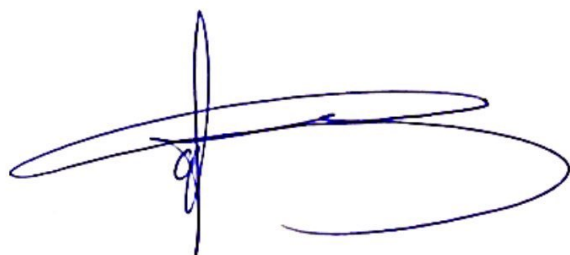


José Augusto Cabral  
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2022

O Vereador que a esta subscreve, vem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, solicitar, após consultados os nobres pares, que V. Ex<sup>a</sup>, envie Moção de Repúdio ao **SR. JAIR MESSIAS BOLSONARO**, Presidente da República Federativa do Brasil. **Considerando** que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional; **Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros; **Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, municipais estaduais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros; **Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País, como é o caso do Município de Leopoldina com a população de aproximadamente 53.000 habitantes; **Considerando** que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional; **Considerando** que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional; **Considerando** o fato de que o Governo Federal estuda privatizar os Correios; **REQUEIRO** que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 - 4960  
36.700-000 – Leopoldina – MG. – www.leopoldina.mg.leg.br

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU e Presidente dos Correios.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022

Edvaldo Franquido Donato do Vale  
**VEREADOR EDVALDO FRANQUIDO – PT**

RF 14:05